



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº <u>123</u>
Decisão da CEGEM	Nº 62/2022	
Referência	Processo 1166368/2022	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

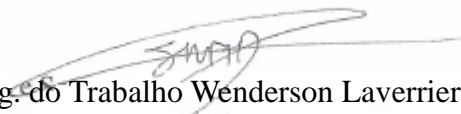
**EMENTA:** Aprova por unanimidade à **Súmula** da reunião anterior, qual seja, Súmula nº 122 de **26.10.2022**, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 123, apreciando o Processo nº **1166368/2022**, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 122 de **26.10.2022**, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nº nº 122 de **26.10.2022**, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº 122 de **26.10.2022**, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

  
Eng.de Minas e Seg.do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**

### **Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122**

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	-Na qualidade de Coordenador Adjunto da CEGEM, declara aberta a Sessão às 14h15min. (considerando a ausência justificada do coordenador), após comprovação do quórum regimental, estando participando por meio da tecnologia videoconferência o conselheiro Eng. de Minas <b>Iure Borges de Moura Aquino</b> .  -Participando do apoio a reunião presencialmente os servidores: <b>Valdir Oliveira de Araújo</b> (Assistência aos Colegiados) e <b>Adriano Makel C. de Lima</b> (TI do Crea-PB).
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	- Apreciação da Súmula nº 121, de 28 de setembro de 2022- (Protocolo Nº 1165563/2022), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	-O Coordenador adjunto da CEAG o conselheiro Severino do Ramo foi quem coordenou a reunião por conta da ausência do Coordenador Titular Wenderson Laverrier.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	-● <b>Ofício Circular Nº 100/2022/Confea</b> - Projeto de Lei nº 3710 de 2019 - Regulamenta o exercício da profissão de Agroecólogo. -Havendo interesse de Vossa Senhoria em apresentar manifestação sobre a referida matéria legislativa, a Consulta Institucional estará disponível até o dia 07/12/2022 no seguinte endereço: <a href="https://www.confea.org.br/consulta-institucional">https://www.confea.org.br/consulta-institucional</a> .
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	- <b>Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	<b>5.1 – 1160835/2022 - FM Locações de Máquinas Pesadas. Assunto:</b> Registro de Pessoa Jurídica; <b>Relator:</b> Wenderson Laverrier A. Melo. O referido processo será relatado posteriormente.
	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	<b>5.2 – 1162804/2022 - Gracimário Bezerra da Silva – Assunto:</b> (Análise/Revisão de Atribuição); <b>Relator:</b> Wenderson Laverrier A. Melo, o referido processo será relatado posteriormente. <b>5.3 – 1160253/2022 -Extração e Mineração Pilar Ltda-ME– Assunto:</b> (Reativação de Registro de Empresa); <b>Relator:</b> Wenderson Laverrier A. Melo, o referido processo será relatado posteriormente.
	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo A. Bezerra	<b>5.4 – 1164368/2022 - EBB Extração de Betonita do Brasil Ltda. Assunto:</b> (Registro de Empresa); <b>Relator:</b> Severino do Ramo A. Bezerra que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que versa sobre solicitação do Registro junto a este Conselho por parte da Empresa inscrita no CNPJ nº (12.270.981/0001-76) com matriz estabelecida no (endereço da sede) Fazenda Campo e Lagoa, S/N, Zona Rural – Olivados/PB, indicando como Responsável Técnico o Engº de Minas <b>Francisco Henrique Moura Alves</b> , Crea/CE nº 0617515247, com atribuições iniciais Provisórias do Artigo 14 da Resolução 218/73, do Confea, com carga horária de trabalho de 15h/sem (ART de Cargo e Função de nº PB20220474899); <b>considerando</b> que o objetivo social da requerente é: Extração de argila e beneficiamento associado; conforme 2ª (segunda) Alteração Contratual e Consolidação, registrada na JUCEP em: 13/08/2021; <b>considerando</b> que o profissional indicado como RT, Engº de Minas Francisco Henrique Moura Alves, Crea-CE nº 0617515247, reside na cidade de João Pessoa/PB; <b>considerando</b> que o profissional indicado como RT, já responde pelas empresas: 1) <b>E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli – EPP</b> , Crea-PB nº 3413144, sediada em: Juru/PB; 2) <b>Construtora Nacional Locações e Serviços Eireli-EPP</b> , com Visto de Execução no Crea-PB nº 271118, sediada em Juazeiro do Norte/CE e 3) <b>VMB Mineração Ltda</b> , CNPJ: 02.861.166/0001-28, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<p>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</p> <p>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</p>	<p>Visto ou Registro neste Regional, sediada em: Ipubi/PB;; e apresenta parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> do registro desta empresa, neste regional, sob a responsabilidade técnica do Engº de Minas Francisco Henrique Moura Alves, Crea-CE nº 0617515247, Visto Profissional no Crea-PB nº 19155, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) Adjunto, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.5 – 1163152/2022 - Áureo Mineração Limitada. Assunto:</b> (Registro de Empresa); <b>Relator:</b> Severino do Ramo A. Bezerra que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que versa sobre solicitação do Registro junto a este Conselho por parte da Empresa inscrita no (CNPJ nº 30.233.073/0001-94) com matriz estabelecida No Sítio Furtuna, S/N, Zona Rural – Picuí/PB, indicando como Responsável Técnico o Engº de Minas, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Especialista em Geoprocessamento <b>Claudio Equiberto Vasconcelos Santos</b>, Crea-PB nº 1611511909, solicita deste Conselho o Registro definitivo; <b>considerando</b> que a Empresa requerente, está com anuidade: 2022 – 1/1 (Adimplente) e com endereço na cidade de Picuí/PB, tem como Objeto Social: Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente; Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis. (Conf. Requerimento empresarial (Inscrição), registrado na JUCEP em 18/04/2018); <b>considerando</b> que o Profissional indicado como Responsável Técnico, está com anuidade: 2022 - 1/1 (Adimplente) e endereço: Pedra Lavrada/PB, com atribuições: Art. 14, combinado com o art 25, da Res.</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**

### **Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122**

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<p><b>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</b></p>	<p>218/73 do Confea. (Habilitado para geoprocessamento e georreferenciamento) e artigo 4º da resolução 359/91 a Firma (s) pela(s) qual (is) responde: <b>Fonte das Águas Manutenções e Instalações Eireli</b>, CNPJ 28.041.935/0001-35 Crea-PB nº 3486397, sediada em João Pessoa/PB; <b>Cristal Mineração e Extração Eireli</b>, CNPJ 05.566.806/0001-65. Crea-PB nº 339559, sediada na cidade de Picui/PB; <b>Pegmatitos Mineração Eireli (OEA Pegmatitos)</b>, CNPJ 32.768.493/0001-09, Crea-PB nº 3490505, sediada na cidade de Pedra Lavrada/PB; e apresenta parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> do Registro desta empresa, neste regional, tendo como responsável técnico o Engº de Minas, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Especialista em Geoprocessamento <b>Claudio Equiberto Vasconcelos Santos</b>, Crea-pb nº 1611511909, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais, conforme requerimento empresarial, registrado na JUCEP em 18/04/2018, em anexo. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) Adjunto, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCEG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p><b>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</b></p>	<p><b>5.6 – 1162065/2022 - Fronteira Indústria e Comércio de Mineraiis Ltda (Brita Forte). Assunto:</b> (Inclusão de Responsável Técnico); <b>Relator:</b> Severino do Ramo A. Bezerra que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo em que a Empresa, inscrita no (CNPJ sob o nº 08.181.087/0001-52), com matriz estabelecida na Fazenda Bela Rosa, S/N, Zona Rural da cidade de Pedras de Fogo/PB, indicando como Responsável Técnico o Eng. Minas <b>Lucas Mendonça Arruda</b>, Crea-PB nº 1616022825, está com a nuidade: (2022 1/1 - 22/04/2022); e endereço na cidade de João Pessoa/PB; Auto de Infração: NADA CONSTA; com atribuições no Artigo 7º combinado com o 25º da Resolução 218 73 do Confea e com carga horária de trabalho de 20h/semanal, (ART de Cargo e Função PB20220464678), anexando para tanto a seguinte documentação: Requerimento ao Crea-PB, devidamente preenchido e assinado pelo Representante</p>
	<p><b>Eng. de Minas/Seg. do Trab</b></p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<b>Severino do Ramo A. Bezerra</b>	legal da empresa, o Sr. <b>Gabriel Ramos Medeiros</b> , formalizando a solicitação; 11º (Décimo primeiro) aditivo, registrado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba); CNPJ; ART PB20220464678, elaborada para o registro de cargo/função; <b>considerando</b> que o Objetivo Social da requerente é a “Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; obras de terraplenagem e comercio varejista de materiais de construção em geral, conforme aditivo de alteração contratual da sociedade limitada de nº 11 de 18/09/2020; <b>considerando</b> que o profissional indicado como RT já responde pelas empresas: 1) <b>Brasminas Mineração Brasil Ltda-ME</b> , Crea nº 3481000; 2), CNPJ 21.632.011/0001-64, sediada na cidade de Assunção-PB; <b>Normil Nordeste Minérios Ltda</b> , Crea nº 339727 - CNPJ 12.672.283/0001-05, sediada na cidade de Queimadas-PB e apresenta parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> da inclusão do Eng.º de Minas <b>Lucas Mendonça Arruda</b> , Crea-PB nº 1616022825, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais, devendo a SRPJ efetuar, caso necessite, a atualização do endereço da empresa no SITAC, conforme 11º aditivo de alteração contratual em anexo. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) Adjunto, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	<b>5.7 - 1163250/2022- interessado(a): VL Tecno Engenharia Ltda; Assunto:</b> (Auto de Infração Nº 500030732/2022 – Sem Defesa e Sem Regularização); <b>Relator:</b> Iure Borges de Moura Aquino, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo sobre Auto de Infração contra a referida empresa, (CNPJ: 03.226.372/0001-29), devido a falta de ART de Execução Complementar do Esgotamento Sanitário da Cidade de Princesa Isabel (2ª Etapa), bem como ART do PGR e Desmonte de Rocha, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496/66; <b>considerando</b> o art. 1º da Lei nº 6.496/77, que estabelece





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<p>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</p>          <p>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</p>	<p>que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica-(ART)””; <u>considerando</u> que a atuada não apresentou Defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04 do Confea, sendo considerada revel; <u>considerando</u> que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB e apresenta parecer favorável pela <u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRACÃO</u>, devendo ser aplicada a <u>PENALIDADE MÁXIMA</u>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) Adjunto, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.8 – 1165501/2022 - HL Mineração Ltda. Assunto:</b> (Registro de Empresa); <b>Relator:</b> Iure Borges de Moura Aquino que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que versa sobre solicitação do Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho por parte da Empresa inscrita no (CNPJ nº 40.513.259/0001-50) com matriz estabelecida no Sítio Canta Galo, S/N, Galpão B, Zona Rural – Pedra Lavrada/PB, indicando como Responsável Técnico o Engº de Minas, <b>Gabriel de Almeida Felix</b>, RNP nº 1618244868, com atribuições iniciais provisórias Art. 14, combinado com o 25, da Res. 218 73 do Confea., com carga horária de trabalho de 20h/sem (ART de Cargo e Função de nº PB20220479822); <u>considerando</u> que o objetivo social da requerente é: ““Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos; extração de outros minerais não metálicos, conforme Contrato Social de Constituição, registrado na JUCEP em: 22/01/2021); <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT Engº de Minas <b>Gabriel de Almeida Felix</b>, reside na cidade de Areia/PB; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT, já responde pelas</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<p>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</p> <p>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</p>	<p>empresas: 1) CH Mineração e Comercio de Minérios Ltda, Crea PB nº 3489388, sediada na cidade de Espírito Santo/PB; 2) U P Vieira, Crea P nº 3544915, sediada na cidade de Patos/PB e apresenta parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> do Registro desta empresa neste regional, sob a Responsabilidade Técnica do Engº de Minas <b>Gabriel de Almeida Felix</b>, RNP nº 1618244868, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais, conforme, Contrato Social de Constituição, registrado na JUCEP em: 22/01/2021, em anexo. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) Adjunto, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.9 – 1164730/2022 - Disbam Locação de Máquinas Ltda. Assunto:</b> (Registro de Empresa); <b>Relator:</b> Iure Borges de Moura Aquino que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que versa sobre solicitação do Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho por parte da Empresa inscrita no (CNPJ nº 12.679.089/0001-43) com matriz estabelecida na Rua Tibúrcio Leite, nº 120B, Centro, Brumado/BA., indicando como Responsável Técnico o Engº de Minas, <b>Patric Patrese Lobo da Cunha</b>, Crea-BA nº 12.679.089/0001-43, Visto Profissional Crea-PB nº 30471, com atribuições iniciais provisórias Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc o art. 34 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 14 Res. 218/73 e art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com carga horária de 8h/sem (ART de Cargo e Função de nº PB20220481358); <b>considerando</b> que a empresa apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 336/89 do Confea, estando portanto regular o processo; <b>considerando</b> que o Objetivo Social da requerente é: “Extração e britamento de pedras; coleta de resíduos não-perigosos; limpeza em prédios e em domicílios; obras de terraplenagem; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte</p>
--	---	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

	<p><b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b></p>	<p>escolar; locação de automóveis sem condutor; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de trator, retro escavadeira, rolo compactador, sem condutor; coleta de resíduos perigosos; obras de contenção; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas; transporte rodoviário de produtos perigosos. (conforme alteração contratual nº 5, registrada na JUCEB em 24/05/2019); ; <b>considerando</b> que o profissional indicado como RT Engº de Minas <b>Patric Patrese Lobo da Cunha</b>, tem residência nas cidades de Brumado/BA e Cajazeiras/PB, conforme declaração anexada ao processo; <b>considerando</b> que o profissional indicado como RT, já responde pelas empresas: 1) <b>Disbam Locação de Máquinas Ltda</b>, CNPJ: 12.679.089/0001-43, junto ao Crea-PE e 2) <b>Brumado Poços Artesianos Ltda</b>, CNPJ: 27.985.730/0001-45, junto ao Crea-MG; 2) U P Vieira, Crea P nº 3544915, sediada na cidade de Patos/PB e apresenta parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> do Registro desta empresa neste regional sob a Responsabilidade Técnica do Engº de Minas <b>Patric Patrese Lobo da Cunha</b>, Crea-BA nº 12.679.089/0001-43, Visto Profissional Crea-PB nº 30471, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do Objeto Social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais, conforme, Contrato Social de Constituição, registrado na JUCEP em: 24/05/2019, em anexo. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB, esteve presente o Senhor Conselheiro: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p><b>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</b></p>	<p><b>.Homologação dos Processos:</b> Decisão Nº 53/2022 – CEGEM (10 Processos)</p> <p><b>. Registro Profissional</b> (04 Processos)</p> <p>1164786/2022 - Aline Arruda Barreto - (Engª. de Minas)</p> <p>1165034/2022 - Tamires do Nascimento Ataide - (Engª. de Minas)</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

			1164930/2022 - Karolyne Ernesto Neimaier da Silva - (Eng <sup>a</sup> . de Minas) 1165466/2022 - Erly Joan Cândido de Oliveira Medeiros - (Eng. de Minas) <b>Registro de Empresa:</b> Decisão Nº 53/2022 - CEGEM (06 Processos) 1164517/2022 - PBSIL Fabricação de Produtos Mineraiis Não Metálicos Eireli 1164245/2022 - NE Mineração Indústria e Comércio Ltda 1163737/2022 - Mineração Lougon Ltda 1164907/2022 - Extração de Areia São Miguel Ltda 1162540/2022 - Anselmo Xavier Davi-ME (CERAMISA) 1165414/2022 - Votorantim Cimentos N/NE S/A
6.0	Interesses Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	-O Coordenador adjunto pergunta se há interesses gerais, não havendo, encerra a reunião.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	-Encerra a reunião às 15h00, agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo - **Coordenador**

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo A. Bezerra - **Coordenador Adjunto**

**Membros/TITULAR:**

Eng. de Minas e Seg. do Trab.–Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB)

Eng. de Minas e Seg. do Trab.– Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB)

Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCEG/PB)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**

### **Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 122**

**Tipo:** Videoconferência

**Data:** 26 de outubro de 2022

**Hora:** 14h00

**Encerramento:** 15h00

<b>Membros/SUPLENTES:</b>
Luis Eduardo Morais Chaves (ASSEMPB)
(Sem Indicação)
Eng. de Minas José Agnelo Soares - (UFCEG/PB)